LEI ORDINÁRIA N.° 2927, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de via pública - Avenida "Rosemari de Oliveira Souza".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A via pública contínua à Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro popularmente conhecida como Estrada dos Morros, que se inicia no final da via pública Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, até o final da Estrada dos Morros, bairro dos Morros, em Votorantim/SP, passa a denominar-se Avenida **"Rosemari de Oliveira Souza"**, constando na placa indicativa a expressão: **"Cidadã Emérita * 06/11/1955 † 25/05/2022"**.

Art. 2° As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de outubro de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO